



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº 71/2017

PROCESSO Nº 1471/2014

APENSOS NºS 6036/2013, 6358/2013, 7219/2014 e 7458/2014

ORIGEM: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

RESPONSÁVEL: Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, Gestora.

ASSUNTO: Contas de Ordenador, referente ao exercício de 2013.

RELATORIA: 6ª RELT – Conselheiro Alberto Sevilha

Trata-se de Contas do exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, Secretária de Estado da Saúde.

Considerando que o Despacho nº 420/2017 determinou a juntada do Expediente nº 3908/2017 e considerando que o referido expediente traz decisão sobre contrato realizado entre a Secretaria de Saúde e a empresa INTENSICARE UTI IOP LTDA., com condenação ao Estado do Tocantins, esta representante deste Ministério de Contas requer:

1. A remessa dos autos ao Corpo Técnico para análise do Expediente nº 3908/2017, haja vista a necessidade de melhor exame da questão, especialmente por conter, nos fundamentos da decisão exarada na Justiça Comum, notícias de várias irregularidades na execução do contrato que podem repercutir na aplicação de sanções ao gestor, na qualidade de ordenador de despesas;
2. O envio de cópias deste Expediente ao Processo nº 11715/2016, posto que requerido por este Parquet, naquele processo, a reunião de todos os documentos relativos à contratos celebrados com a empresa INTENSICARE;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

RAQUEL MEDEIROS SALES DE ALMEIDA

Procuradora de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RAQUEL MEDEIROS SALES DE ALMEIDA

Cargo: PROCURADOR DE CONTAS - Matrícula: 234494

Código de Autenticação: 5556fdae78be9431cd6fafcc2a8b4957 - 18/04/2017 18:03:59